

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 037/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Andressa, Vila Esperança, Vila Isabel, Residencial Bom Jesus e no Pátio do Terminal Rodoviário no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 10.287,22 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

DATA ASSINATURA: 18/08/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0230042f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar